



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 05, de 07 de junho de 2022, que “Dispõe sobre a extinção de cargo temporário e a criação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”:

Altera o anexo único do presente projeto de lei, onde a remuneração mensal da categoria profissional Agente Comunitário passa a vigorar com a seguinte redação:

CATEGORIA PROFISSIONAL	VAGAS	REQUISITOS/EXIGÊNCIAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGA HORÁRIA
Agente Comunitário	20	Ensino Fundamental Completo	R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)	40 horas semanais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda possui a finalidade de adequar a correta remuneração do cargo Agente Comunitário, conforme o piso nacional e a solicitação do Poder Executivo através do ofício nº 121/2022.

Munhoz/MG, 29 de agosto de 2022.

Rosemar Aparecida Barbosa
Presidente

João Bernardes
Vice-Presidente

Roberson Aparecido Lima
Relator